



# POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

**Adler Investimentos Ltda.**

Julho/2023 – Versão 1.0

## ÍNDICE

OBJETIVO	3
RESPONSABILIDADES	3
PARÂMETROS	3
EXCEÇÕES	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	4
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	4

#### OBJETIVO

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento que venham a ser geridos pela Adler Investimentos Ltda. (“Adler Investimentos”).

Todos os profissionais da Gestão de Recursos, Controles Internos e *Compliance* da Adler Investimentos deverão contribuir para o cumprimento dessa presente política, de forma que nenhum cotista seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

#### RESPONSABILIDADES

A Adler Investimentos entende que todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos e *Compliance* devam contribuir para o cumprimento da política. Entretanto, convém destacar que a responsabilidade precípua de observância a todas as normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da Adler Investimentos pertence à área de Gestão de Recursos da Adler Investimentos.

Ainda, cabe referir o dever de fiscalização e monitoramento pertencente às áreas de Controles Internos e *Compliance*, de modo que deve prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente política por parte da área de gestão.

#### PARÂMETROS

Inicialmente, cabe ressaltar que a Adler Investimentos pretende realizar apenas ordens individuais, de modo a evitar a necessidade de rateio e divisão de ordens.

No entanto, caso a Gestora venha a emitir ordens agrupadas, a metodologia disposta nesta política de divisões de operações financeiras será adotada, com o objetivo de definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações sem prejuízo aos seus clientes.

A Adler Investimentos entende que a melhor metodologia de divisão de ordens agrupadas, de modo a não beneficiar qualquer cliente, fundo de investimento ou carteira administrada em detrimento a outro, é a que congregue a adoção dos seguintes parâmetros:

- Estratégia – divisão por estratégia dos fundos de investimento geridos.
- Alocação *pro-rata* pelo Patrimônio Líquido – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento proporcionalmente em relação aos seus patrimônios, ajustada pelo risco de cada carteira.
- Preço Médio – divisão pelo preço médio dos ativos negociados ao final do dia.
- Alocação pelo Estoque – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento de forma a corrigir diferenças de estoque em um determinado ativo.

- Exposição e Liquidez – divisão em percentuais de exposição e liquidez dentro dos fundos de investimento, de forma a respeitar o perfil de risco e o respectivo mandato estipulado no regulamento.

Portanto, a Adler Investimentos entende que a metodologia acima exemplificada, quando executada e devidamente documentada, dividirá a ordem de forma justa e proporcional, evitando qualquer diferenciação indevida entre clientes em ordens agrupadas.

Por fim, a Adler Investimentos preza sempre pela busca incessante do melhor benefício aos seus clientes, levando sempre em consideração caso a caso os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

#### EXCEÇÕES

A Adler Investimentos, buscando sempre a fidedignidade para com seus clientes, entende que, determinados casos sua busca se encontra contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses as quais os parâmetros de rateio e divisão das ordens não devem ser observados:

- ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas no que tange ao fundo de investimento na qual elas devam ser executadas ou alocadas;
- custódia dos fundos de investimento forem qualificadas e prestadas por outra instituição; e
- quantidade negociada muito pequena de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado periodicamente pelas áreas de Controles Internos e de *Compliance* da Adler Investimentos.

Em cumprimento ao art. 16, VII, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Adler Investimentos para tal fim.

#### VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Julho/2023	RRZ Consultoria	Versão inicial